



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 069/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

**Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

### DECRETA

**Art. 1.º - Ponto Facultativo**, nos dias **24 (vinte e quatro) e 31 (trinta e um) de Dezembro** do corrente, em razão dos **Feriados Nacionais de 25 de Dezembro (Natal) e 1.º de Janeiro de 2019 (Confraternização Universal / Ano Novo)**.

**Art. 2.º - Excluem-se do benefício deste Decreto**, os servidores que trabalham no **Hospital Municipal**, com exceção dos servidores da área administrativa, **os lotados nos serviços essenciais (Ajudantes de Balsa, Operadores de Balsa, Operadores de Caixa - Guarita, Motoristas de Ambulância - Sede e Distritos, Garis, Coletores de Lixo, Operários da Central de Reciclagem e Compostagem de Lixo, operadores do sistema de abastecimento de água nos Distritos)**.

**Art. 3.º - Aos empregados descritos no Art. 2.º, à exceção dos empregados que trabalham em escala de revezamento 12x36 h**, fica assegurado o direito de 01(hum) dia de folga, mediante prévia autorização do Chefe imediato.

**Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário**, entra o presente Decreto em vigor nesta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 27 de Novembro de 2019.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
Procuradora Geral  
OAB/MG 124.910